

São Mateus/ES, 24 de julho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Solicito a essa Secretaria, a substituição da indicação *“Reforma da Unidade de Saúde localizada no Assentamento 13 de Setembro, Córrego da Areia”*, que foi protocolada dia 24/07/2025, nº do processo 456/2025, pelo documento atual, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 28/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de serviço de calçamento em 800 metros de via na localidade da Cachoeira do Cravo, KM 41, visando melhorar a acessibilidade, segurança viária e condições de deslocamento da população residente.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A via de acesso principal da Cachoeira do Cravo, KM 41, apresenta condições precárias de trafegabilidade, com trechos sem pavimentação que se tornam intransitáveis durante o período chuvoso. A ausência de calçamento gera lama, buracos e erosão, dificultando o trânsito de veículos, incluindo transporte escolar, ambulâncias e veículos de serviço básico. Essa situação expõe os moradores a riscos de acidentes, isolamento temporário e atrasos em rotinas essenciais como acesso ao trabalho, saúde e educação.

A comunidade local, composta por famílias rurais, enfrenta prejuízos socioeconômicos decorrentes da infraestrutura inadequada. A dificuldade de locomoção restringe o escoamento de produtos agrícolas, limita o acesso a empregos formais e compromete a frequência escolar de crianças e adolescentes, especialmente em dias de chuva. Além disso, o isolamento geográfico agrava vulnerabilidades em emergências médicas e desestimula investimentos privados na região, perpetuando ciclos de baixo desenvolvimento local.

A pavimentação do trecho de 800 metros representa uma medida de equidade territorial e eficiência administrativa. A intervenção reduziria gastos municipais com manutenção emergencial da via, facilitaria a prestação de serviços públicos e potencializaria atividades econômicas locais, como o turismo sustentável na cachoeira. O investimento alinha-se com políticas de mobilidade rural e impacta positivamente indicadores de qualidade de vida, segurança e integração comunitária.

São Mateus/ES, 24 de julho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **24/07/2025 17:08**
Checksum: **74CAD1439AFD11F38584D6EE107B90115F1B47265438C8CF5D6082DDB22B2F5F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.